



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

25 MAR. 2019

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 010/2019

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Anderson Tiago Strapazzon e Sadi Garcia de Vargas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal conceda auxílio financeiro ao Club de Bocha de Itaúba e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é expandir o programa Municipal de apoio aos desportistas, o Club de Bocha de Itaúba é um dos mais antigos clubes esportistas do município, formado em sua grande maioria de pioneiros de Itaúba, que tem nesse local um ponto de encontro, além disso, seus membros disputam varias competições a nível regional e esse auxílio financeiro seria fundamental para a confecção de uniformes, transporte despesas com alimentação entre outros. Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2019.

ANDERSON TIIAGO STRAPAZZON
Vereador

SADI GARCIA DE VARGAS
Vereador